



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1160/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 15 de março de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 15 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça do Coophasul, localizada à Rua Cotegipe, 974, Bairro Coophasul, Campo Grande - MS, 79117-242.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Restauro da pista de caminhada;
2. Conserto dos brinquedos do parque infantil;
3. Revitalização da quadra poliesportiva;
4. Revitalização do espaço.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA DO COOPHASUL

No dia 15 de março do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram uma visita de ofício à Praça do Coophasul, localizada à Rua Cotegipe, 974, Bairro Coophasul, Campo Grande - MS, 79117-242.

I - DA VISTORIA

O espaço detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer, entretenimento e convivência social dos moradores do entorno.

A praça é bem arborizada e ampla, contém pista de caminhada, academia ao ar livre, quadra poliesportiva e campo de futebol.

Averiguamos que a praça encontra-se em estado geral bom, esta é limpa e bem conservada, com a grama aparada, necessitando apenas de reparos pontuais de manutenção e revitalização. Há determinados locais que sofreram atos de vandalismo.

Observamos que a quadra de esportes apresenta-se com a pintura extremamente desgastada. A grade de proteção que a circunda mostra pontos que está amassada e danificada. Premente um revigoramento da pintura desta, bem como o reparo na grade de proteção.

Verificamos que determinados bancos de descanso mostram-se quebrados, com a necessidade de reformas destes. A manutenção de uma praça pública com os bancos, áreas de descanso e convivência atrai mais pessoas para apreciá-la e usufruí-la por mais tempo.

Contatamos que o parque infantil encontra-se com determinados brinquedos danificados, em determinados pontos da tela de proteção há avaria, carecendo de conserto.

Inferimos que a pista para caminhada apresenta pontos com desníveis, rachaduras e com o pavimento desgastado, colocando em risco os usuários desta. Há determinados bancos de descanso quebrados tendo que serem restaurados.

II - DA CONCLUSÃO

As praças proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população citadina, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças e convivência social da comunidade.

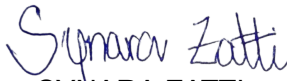
Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2023.



SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Praça bem arborizada e com espaço amplo.



Foto 2 - Determinados pontos do espaço sofreram atos de vandalismo.



Foto 3 - Quadra de esportes com a pintura desgastada.



Foto 4 - Grade de proteção da quadra poliesportiva avariada.



Foto 5 - Determinados bancos quebrados.



Foto 6 - Parque infantil com brinquedos danificados.



Foto 7 - Grade de proteção do parque infantil com pontos com avaria.



Foto 8 - Pista de caminhada com determinados locais com desníveis .